

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/DEPE/SLO/2026-2

Retificado em 28/09/2026, Cronograma e Anexo I

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus São Lourenço do Oeste, por meio do Câmpus São Lourenço do Oeste e da Prefeitura do Município de Pinhalzinho, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no Anexo I deste edital para realização da matrícula no curso Técnico Subsequente em Informática para Internet.

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
De 24/09/2026 a 30/09/2026	Matrícula dos candidatos convocados
01/10/2026 até 17/12/2027	Início e término das aulas

1 INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

Curso	Vagas	Pré-requisito	Turno	Local das aulas e matrículas	Carga horária
Técnico Subsequente em Informática para Internet	20	Ensino médio completo	EaD*	Escola Municipal de Ensino Fundamental José Theobaldo Utzig Rua São Salvador, nº 1350, Bairro Santo Antônio Pinhalzinho/SC	1100h

*O curso prevê aulas presenciais uma vez por semana, às quintas-feiras, no período noturno.

2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato convocado deverá, no ato da matrícula, apresentar os seguintes documentos (original ou fotocópia autenticada):

a) Carteira de Identidade (RG), Documento Nacional de Identidade (DNI) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);

Na falta da carteira de identidade (RG) poderá ser apresentado outro documento oficial com foto:

- Documento Nacional de Identidade (DNI) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);
- Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho;
- carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc) ou carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura;
- passaportes, Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) e Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou o Passaporte com visto de estudante ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

b) Foto 3x4 do rosto do candidato, de frente, preferencialmente no formato JPG, recente, sem utilização de filtros, óculos, chapéu, bonés ou lenços. Não será aceita foto que não permita a identificação do candidato;

c) Certificado de conclusão do ensino médio ou histórico escolar do ensino médio ou diploma registrado de curso superior. O candidato deverá ter concluído o ensino médio até a data de matrícula. O candidato que concluiu o ensino médio ou equivalente no exterior, exceto em Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, deverá encaminhar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil (original ou cópia autenticada);

d) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos técnicos no IFSC preenchida (modelo disponível em: https://www.ifsc.edu.br/documents/177207/758369/Tecnico_declaracao_matricula_AC_su_bsequente.pdf/6aebd533-7862-499f-ae0d-98596acbc6);

e) Para candidatas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos: comprovante de vacinação contra a rubéola. A comprovação deverá ser por meio da carteira de vacinação ou atestado emitido pela unidade de saúde (Lei Estadual 10.196/1996);

f) Para os candidatos do sexo masculino, brasileiros natos ou naturalizados: documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1º de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375/1964, apresenta em seu Art. 74);

g) Para candidatos brasileiros natos ou naturalizados maiores de 18 (dezoito) anos: título de Eleitor;

h) Para candidatos menores de 18 anos: “Declaração para Matrícula de Menores de

Idade” preenchida (modelo disponível em:
<https://www.ifsc.edu.br/documents/177207/758369/declarac%CC%A7a%CC%83o+menor+de+18+anos.pdf/f23aab3d-e0fa-44d9-be1d-4b2d175cab86>).

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao Câmpus São Lourenço do Oeste, pelo e-mail registroacademico.slo@ifsc.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

3.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo.

3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa de todos os documentos referentes ao processo de ingresso pelo link <https://www.ifsc.edu.br/en/web/campus-sao-lourenco-do-oeste/editais-campus>.

3.4 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.5 Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

3.6 O Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares, retificações no edital e avisos oficiais, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais divulgações até o término do processo.

3.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste.

São Lourenço do Oeste, 23 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
 DANIEL FERNANDO CAROSI
Data: 28/09/2026 18:53:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Fernando Carossi
Diretor-Geral

Anexo I - Lista de candidatos convocados

1. ANA JULIA ZEISER MAI
2. ANDREIA APARECIDA FLORENCIO
3. EDUARDO GABRIEL ROHR
4. ELAINE DA SILVA FIALHO DE MOURA
5. JEAN CARLOS LEON SERRANO
6. LAURA MARIA ZABALA DIAZ
7. LILIAN JULIETH ROJAS GUZMAN
8. MARCIA APARECIDA KROTH
9. MARIANNE DEVERA COA
10. MARTA CREMONINI
11. MATEUS BREMM WESTENHOFEN
12. NALVIS PATRICIA ALBA JIMENEZ
13. NATANA ZUCCO KNORST
14. NATHALY JOHANA LEON CANA
15. ROSANE LAMP
16. SAMUEL ALEXANDER CHIRINOS HERNANDEZ